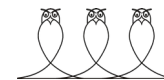




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

[Portaria nº 490, de 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 53.](#)

PARECER Nº 116/2020-CEDF

Processo SEI nº 00080-00098523/2018-27

Interessado: **Escola da Árvore**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, a Escola da Árvore; autoriza a oferta da educação infantil, creche para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; autoriza a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 12 de junho de 2018, de interesse da Escola da Árvore, situada no Núcleo Rural Jerivá, Entrada A, Chácara 104, Setor de Habitações Individuais Norte, RA Lago Norte, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Escola da Árvore Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.550.135/0001-02, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento, autorização para a oferta da educação infantil, creche para crianças de 1 a 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola da Árvore está localizada no Núcleo Rural do Jerivá, que compõe o Lago Norte, Região Administrativa de Brasília. Essa região consiste em um ‘cinturão verde’ próximo às margens norte do Lago Paranoá. Formada por cerrado, abriga ao menos nove córregos (Palha, Sagui, Jerivá, Taquari, Urubu, Tamanduá, Bálamo, Torto e Bananal) juntamente com outros córregos e o próprio Lago Paranoá, a sub-bacia hidrográfica do Paranoá. A instituição está localizada numa área rural, está instalada num vasto lote, conforme contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel Rural, emitido pela TERRACAP e SEAGRI, por prazo de 30 anos.

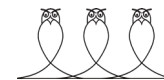
Foi aprovada no Plano de Utilização de Unidade de Proteção (PU), pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ocupação de gleba pública rural. Possui certificação do Ministério de Educação, concedida em janeiro de 2016, como instituição de referência para inovação e criatividade na educação básica no Brasil.

Insta registrar que se trata do primeiro credenciamento da instituição, contudo, verificou-se, da análise processual, que as atividades educacionais estão sendo ofertadas desde o ano de 2015 sem amparo legal, infringindo assim as normas vigentes aplicadas ao sistema de ensino do Distrito Federal.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2018-CEDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento, sistema RLE, nº 53202151241, emitido em 19 de agosto de 2020, com todas as concessões de funcionamento conferidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, sendo todas válidas para: DF-Legal, IBRAM, VISA-DF, CBMDF e SUSDEC, contemplando a educação infantil – creche e pré-escola e o ensino fundamental.

- Laudo Técnico, datado de 11 de fevereiro de 2019, emitido por arquiteta contratada pela instituição educacional, CAU-DF A38701-0, com parecer favorável, informando que “não encontra qualquer anomalia ou situação de risco estrutural, [...] as informações constantes neste Laudo Técnico, estão em conformidade com a legislação”.

- Parecer Técnico, emitido em 11 de fevereiro de 2019, favorável, e em condições satisfatórias, com as instalações físicas de boa qualidade e segurança, cumprindo as normas de edificações, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, sob o nº 0000006873286, datado de 18 de fevereiro de 2019.

Das visitas de inspeção *in loco*

Foram realizadas 4 (quatro) visitas de inspeção *in loco*, sendo a primeira em 13 de setembro de 2018, na data de 17 de dezembro de 2018, em 31 de janeiro de 2019, e a última em 18 de fevereiro de 2019, ocasiões em que foram verificados os aspectos físico-pedagógicos da instituição educacional; a escrituração escolar, tendo sido constatado que a secretaria escolar tem boa organização geral, compatibilizado o quadro demonstrativo do corpo docente e a habilitação dos profissionais, sendo prestadas as orientações técnicas e sanadas as dúvidas necessárias.

Quanto ao espaço físico, registra-se que a instituição educacional utiliza 4 (quatro) prédios, destinados às atividades pedagógicas e administrativas, sendo toda a estrutura predial da Escola no pavimento térreo; conta com um total de 9 (nove) salas de aula; no “terreno; há um vasto pátio gramado, com algumas árvores frutíferas, parque de areia, um brinquedo modelo *play ground* de madeira, casinha de pau a pique, galinheiro e estufa”; dispõe ainda de banheiros, para educação infantil e ensino fundamental, ambos adaptados para PcD; lactário, berçário, refeitório, cozinha, sala de atividades, sala de artes, depósito, dentre outros espaços.

Consta do registro da visita, também, que o mobiliário está adequado e em bom estado de conservação e limpeza, e que não possuem sala de leitura, sendo esta atividade realizada nos cantinhos para leitura na própria sala de aula.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os requisitos previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaques para:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

- Missão: “A missão da Escola da Árvore é oferecer uma Educação comprometida com a transformação social, na qual movimento, natureza e diversidade atuam como base para o processo educativo.”

- Metodologia adotada:

Na Escola da Árvore, os alunos encontram um ambiente físico com estruturas de funcionamento totalmente diferenciadas e adequadas, que propiciam experiências e situações planejadas intencionalmente, de modo a democratizar o acesso de todos aos bens culturais e educacionais, que proporcionam um espaço de qualidade para melhor aprendizado e convivência harmoniosa.

A linha metodológica adotada pela Escola da Árvore está centrada e inspirada nas obras de Célestin Freinet, além disso a pedagogia de Freinet propõe que a Escola seja um ambiente de vida o mais próximo possível da realidade, sem artificialidades. Dessa forma, é “importante que as crianças aprendam a conviver com pares de diferentes idades, tanto para que tenham a experiência de vida real como também para que os menores tenham oportunidade de aprender com os mais velhos” e estes tenham a vivência de serem os exemplos para os mais novos.

Nesse sentido, foi criada também a turma multisseriada, no ensino fundamental, onde a cooperação acontece de forma orgânica, pois as crianças se organizam e se ajudam de acordo com suas habilidades, que não são relacionadas apenas à idade cronológica que apresentam.

Toda a metodologia está apoiada na cooperação, no registro, na comunicação, no afeto e na autonomia, são os pilares que Freinet propôs em sua pedagogia, objetivando oferecer à comunidade escolar uma proposta de educação viva.

- Organização Pedagógica:

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental são ofertados em regime anual, com jornada parcial, no turno matutino, contemplando os 200 dias letivos, respeitando o mínimo de 4 (quatro) horas diárias de aula, e o mínimo de 800 horas anuais de efetivo trabalho pedagógico, observada a idade legal para ingresso, sendo organizados da seguinte forma:

Educação Infantil

Creche

- Creche – para estudantes com 01 (um) ano de idade
- Maternal I – para estudantes com 02 (dois) anos de idade
- Maternal II – para estudantes com 03 (três) anos de idade

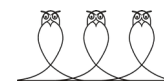
Pré-Escola

- Pré-escola I – para estudantes com 04 (quatro) anos de idade
- Pré-escola II – para estudantes com 05 (cinco) anos de idade

Ensino Fundamental – anos iniciais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

- 1º ano – para estudantes de 6 (seis) anos de idade completos
- 2º ao 5º anos - turma multisseriada - para estudantes entre 7 (sete) e 10 (dez) anos completos.

Com relação à multisseriação, registra-se:

A multisseriação apresenta-se como alternativa política e pedagógica que visa desenvolver outras possibilidades educacionais no contexto escolar, sendo prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Partindo de uma proposta pedagógica consistente, as classes multisseriadas favorecem o trabalho em grupo e a integração dos estudantes, além de proporcionar o respeito à diferença, a independência e a cooperação, pois permitem o auxílio mútuo e a diversidade.

Assim, a partir das nossas experiências com Educação Infantil e das pesquisas que realizamos na área de Educação, temos percebido a artificialidade em separar as crianças em grupos etários restritos. Estamos convencidos que o desenvolvimento e a busca pelo conhecimento são processos individuais, construídos e alimentados dentro do coletivo, mas que merecem ser tratados sem comparações ou ordem unida. Desta forma, nossa proposta de Ensino Fundamental atende sem separação por idade ou série, mas com grupos mistos que trabalham em projetos individuais e coletivos, pautados pelo interesse e por suas afinidades e curiosidades.

Além da jornada parcial, a Escola realiza atividades em contra turno, no período vespertino, onde os alunos da educação infantil pré-escola e do ensino fundamental participam, de forma opcional, das atividades complementares, sejam elas: oficina de arte, de culinária e de teatro, e no fundamental de robótica, marcenaria, dança contemporânea, teatro e inglês.

- Educação Inclusiva

A natureza, que compõe o espaço na Escola da Árvore, é acessível a todas e todos os estudantes com necessidades educacionais especiais, o desenho universal é um dos aspectos centrais no planejamento das construções e do espaço físico da instituição.

O eixo de diversidade, abraçado como premissa fundante da Escola, abrange a diversidade de corpos, compreendendo que as deficiências não são preocupações relativas apenas ao campo da saúde ou da assistência, mas implicam em formas de existências específicas, que enriquecem a composição dos espaços sociais e em especial dos espaços subjetivos escolares.

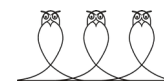
A Escola possui corpo técnico-pedagógico preparado para atender às necessidades educacionais específicas de cada um dos estudantes, com recursos adequados e provendo serviços que garantem condições de acesso para um melhor aproveitamento na utilização com segurança e autonomia dos espaços e materiais escolares, acompanhamento pedagógico, adoção de medidas individualizadas e coletivas, bem como a realização do Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PEI), conforme previsto na legislação vigente.

São garantidos ainda os aspectos de avaliação da aprendizagem dentro da perspectiva da inclusão.

- Organização Curricular:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

A organização curricular das etapas ofertadas está em consonância com as normas vigentes do sistema de ensino do Distrito Federal, Resolução nº 1/2018-CEDF, e com as orientações da Nota Técnica nº 1/2019-CEDF.

Na educação infantil, o currículo é estruturado no contexto dos eixos, interações e brincadeiras, que asseguram os direitos de aprendizagens e desenvolvimento da criança, quais sejam: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, e fundamentam as práticas pedagógicas trabalhadas em torno dos 5 (cinco) campos de experiência.

No ensino fundamental, o currículo está organizado na Formação Geral Básica, contemplando as áreas de conhecimento e os componentes curriculares definidos na BNCC, e a oferta de projetos eletivos os quais são desenvolvidos assegurado o protagonismo e as escolhas dos estudantes, destinando, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual para a sua realização.

Além disso, destaca-se:

O currículo é a expressão do que a escola valoriza e acredita, e um retrato do que se propõe em sua prática. É a partir do currículo que ficam explícitas quais oportunidades e leituras de mundo a escola proporciona, e quais os posicionamentos políticos que ela manifesta. A partir do que é incluído ou não no currículo podemos pensar a relação da escola com o mundo que a cerca.

Na Escola da Árvore trabalhamos com um currículo dinâmico, que leva em consideração os interesses das crianças e que as enxerga como sujeitos múltiplos e em sua totalidade, não segregando o aspecto cognitivo dos aspectos emocionais, motores e afetivos. Entendemos que é necessário apresentar as áreas de conhecimento de forma dividida porque é como elas se apresentam e circulam em nossa sociedade, mas que são na verdade áreas integradas e relacionadas, que confluem das mais diversas formas no decorrer da construção das aprendizagens.

Sendo o destaque curricular para as Competências Básicas da Educação: o conhecimento, o pensamento científico, crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a empatia e cooperação e a responsabilidade e cidadania.

[...]

Na Escola da Árvore, trabalhamos com um currículo que leva em consideração os interesses dos alunos enxergando-os como sujeitos múltiplos em sua totalidade, não segregando o aspecto cognitivo dos aspectos emocionais, motores e afetivos.

Assim, o currículo da nossa Escola é enriquecido também com outras áreas: comunicação, música, psicomotricidade e estudos culturais e interação social.

[...]

Contribuindo para a Formação Geral Básica dos alunos, na Escola da Árvore, tanto na educação infantil como no ensino fundamental, são contemplados, no currículo, os temas transversais, resguardado o devido aprofundamento, de acordo com o nível de maturidade do estudante e seus interesses, de sua família e da comunidade. São eles:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.

- I. processo de envelhecimento e respeito e valorização do idoso;
- II. educação para o trânsito;
- III. educação ambiental;
- IV. educação alimentar e nutricional;
- V. educação digital;
- VI. direitos humanos;
- VI. diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica;
- VII. conscientização, prevenção e combate de toda forma de violência contra a criança e adolescente, especialmente o *bullying*.

Na educação infantil, registra-se:

A educação infantil da Escola da Árvore busca apoiar a construção do desenvolvimento social, emocional e cultural, bem como sua autonomia. O trabalho pedagógico e curricular pretende estimular a possibilidade de se expressarem livremente, e brincarem a partir de seus interesses, compreendendo o mundo que os cerca.

O trabalho curricular é desenvolvido por práticas pedagógicas tais como: ***rodas iniciais, cantos de trabalho diversificados, momento do quintal.***

As crianças começam sua manhã nas ***rodas iniciais***, quando conversam sobre assuntos de seu interesse e elaboram junto aos educadores, o planejamento de todas as atividades que realizarão no tempo e espaço da escola naquele dia.

Os ***cantos de trabalho diversificado*** integram grande parte da manhã das crianças. Estes cantos são previamente estabelecidos nos planejamentos das professoras, mas permanecem abertos para as sugestões e reivindicações das crianças, abarcando atividades que envolvem expressão, artes plásticas, matemática, linguagem, ciências e demais áreas do conhecimento. Assim, os cantos são construídos de forma dialógica, envolvendo professoras e crianças. Nesses cantos são trabalhadas as áreas de traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação e também espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, conforme proposto na BNCC.

O ***momento do quintal*** permite às crianças o brincar e criar livre na natureza. Neste momento as crianças exploram livremente o Cerrado, os parquinhos, o galinheiro e o pomar; aprendem os tempos de amadurecimentos das frutas, conhecem os hábitos das galinhas e conhecem a flora e a fauna do Cerrado, além de trabalharem, por meio de brincadeiras e jogos, os campos o eu, o outro e o nós e corpo, gestos e movimentos.

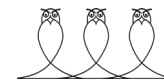
Todos os momentos são integrados aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. Esses direitos são garantidos no cotidiano da escola a partir das vivências em grupo, participação das crianças no planejamento de atividades, liberdade e autonomia para explorar os materiais e espaço, rodas de conversa para que possam se expressar e momentos em que seus gostos e preferências são ouvidos e levados em consideração.

Cada turma desenvolve, ao longo do ano, diferentes projetos, que são o fio condutor para as mais diversas atividades. Os projetos podem ser propostos pelos professores, a partir de livros de literatura ou músicas, por exemplo, ou pensados a partir dos interesses das crianças.

No currículo do Ensino Fundamental, estruturado na BNCC, nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização e deve assegurar:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.

-A alfabetização;

-O desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, de Ciências, de História e de Geografia;

-A continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

No Ensino Fundamental, o trabalho é feito de forma similar no 1º ano e na turma multisseriada de 2º ao 5º ano, e os grupos são separados dessa forma para um maior enfoque no processo de alfabetização no 1º ano, com destaque para:

As atividades curriculares e seus componentes são desenvolvidos pedagogicamente da seguinte forma: **cantos de trabalho diversificados, projetos coletivos e aulas-passeio.**

Os projetos coletivos tratam de temas trazidos pelas crianças ou propostos pelos educadores de acordo com sua percepção dos interesses do grupo ou do que surge nas relações e nos contextos mais amplos da cidade, do país e do mundo. Cada projeto envolve pesquisas em diversas fontes (internet enciclopédias, entrevistas etc), atividades práticas, atividades artísticas, produção de texto, e contato com a comunidade escolar por meio de oficinas e encontros para compartilhar saberes. Por exemplo, em um projeto sobre mapas, uma mãe arquiteta pode ser convidada a dar uma aula sobre escala para as crianças.

Durante os cantos de trabalho diversificados, as crianças têm a oportunidade de executar atividades que as desafiem de acordo com seu ritmo de desenvolvimento, por meio de trabalho em grupo ou de forma individual com orientação do professor habilitado. Os cantos são compostos por atividades propostas em fichas de trabalho nas diferentes áreas de conhecimento, como matemática, produção de texto, artes, ciências, história e geografia, e também atividades artísticas, de leitura e pesquisa, e de experimentações. As crianças passam por todos os cantos de trabalho propostos, garantindo que todas as áreas serão contempladas em seu processo de aprendizagem.

As aulas-passeio são realizadas no mínimo a cada dois meses, podendo ter sua frequência aumentada de acordo com os projetos trabalhados. Cada aula-passeio é planejada com as crianças, e vira pretexto para diferentes atividades e explorações, como elaborar listas de coisas que precisam levar para a aula-passeio, calcular a distância até o lugar que irão conhecer, e assim por diante. As aulas-passeio podem ser para escolas parceiras, por exemplo, para pontos de interesse cultural na cidade, como museus e universidades, para instituições que tenham parceria com a escola.[...]A Escola da Árvore, por meio do currículo do ensino fundamental, norteado pelas práticas pedagógicas, almeja que seus estudantes possam atingir determinadas competências por área de conhecimento, a saber:

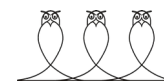
Na área de linguagem, por exemplo, conhecer e explorar linguagens artísticas, corporais e linguísticas, entendendo cada uma como construção humana, histórica e social, e também usar diferentes linguagens (verbal, corporal, sonora, visual e digital) para se comunicar de forma criativa, crítica e produtiva.

Na área de matemática as competências esperadas são, dentre outras, desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de investigação, utilizar processos e ferramentas matemáticas para resolver problemas, e entender a matemática como ciência humana que contribui para embasar descobertas e construções.

Compreender o conhecimento científico como produção cultural e histórica, entender e explicar fenômenos e processo do mundo natural, social e tecnológico, e construir argumentos com base em dados e evidências são algumas das competências esperadas para as ciências da natureza.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.

Por fim, na área de ciências humanas são esperadas dos estudantes competências como analisar o mundo social, natural e digital a partir dos conhecimentos das ciências humanas, compreendendo suas variações, exercitar a curiosidade e propor ideias para a transformação social, interpretar e expressar crenças e dúvidas em relação a si, aos outros e às diferentes culturas.

Entendemos que todas essas competências só são possíveis de serem desenvolvidas a partir de uma base sólida de escrita e leitura, além de um olhar atento para o desenvolvimento das crianças. Assim, reafirmamos que a alfabetização deve ser construída de forma cuidadosa e minuciosa para garantir que as crianças aprendam, além de letras e fonemas, a interpretação do que leem e escrevem e sua implicação no processo.

No currículo do ensino fundamental, além dos temas transversais comuns a todas as etapas da educação básica, em conformidade com a legislação vigente, a Escola da Árvore desenvolve ainda, os seguintes temas transversais: Saúde, Sexualidade, Vida familiar e social, Símbolos Nacionais, Educação para o Consumo, Educação Fiscal, Educação para o Trabalho, Ciência e Tecnologia.

Constituem conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios desta etapa:

- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História brasileira;
- Direito e Cidadania e Direitos da Mulher;
- Música, como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte;
- Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Avaliação das Aprendizagens

A Escola da Árvore desenvolve a prática da avaliação formativa. Nesta perspectiva, o estudante é considerado como sujeito de todo o processo e as preposições são feitas pelos docentes que sabiamente socializam suas intenções, modificando-as e adaptando-as, se for necessário.

Cabe registrar que:

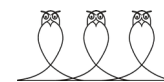
A Escola não usa notas para quantificar o rendimento ou aprendizado dos estudantes. A avaliação da criança, tanto na educação infantil quanto no Ensino Fundamental, é feita por meio de **relatório descritivo e quadro de objetivos** cujos resultados são entregues as famílias trimestralmente. Um exemplo de cada um está incluído nos anexos. Os estudantes do ensino fundamental preenchem também um formulário de **auto avaliação**.

O **relatório descritivo** é um instrumento que descreve detalhadamente os aspectos do desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos estudantes, elaborado a partir das observações contínuas dos educadores ao longo do trimestre. Descreve como foram os projetos e atividades desenvolvidos, como a criança se relacionou com estas atividades, com os colegas e professores, quais desafios enfrentados e quais intervenções e propostas foram elaboradas para auxiliar o estudante.

O **quadro de objetivos** é elaborado no início de cada trimestre, baseado no currículo e nos objetivos de aprendizagem para aquele período. O currículo é destrinchado em objetivos de aprendizagem, separados por área do conhecimento, e colocado em um



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

quadro a ser preenchido pelo professor de acordo com as competências observadas no estudante durante aquele período.

O **formulário de auto avaliação** é elaborado em conjunto aos estudantes e preenchido por estes com acompanhamento dos educadores, a fim de que cada estudante se responsabilize com autonomia pelo seu processo de ensino-aprendizagem. O formulário é composto de perguntas, separadas nos eixos Registro, Autonomia, Cooperação, Afetividade e Comunicação, alicerces da pedagogia Freinet, que o estudante responde de acordo com sua avaliação de si mesmo.

Não há recuperação com o objetivo de alcançar nota, mas sim de repor atividades não realizadas, principalmente as que são consideradas avaliativas para registro no trimestre.

A recuperação consiste em um conjunto de atividades específicas elaborado pelo educador, sob orientação da Coordenação Pedagógica, a ser realizado pelo estudante, coerentes com as atividades que este possa ter perdido ao longo do trimestre.

A recuperação final é uma atividade proposta quando considera-se que o estudante não alcançou mais da metade dos objetivos propostos ao longo do ano.

A frequência dos estudantes também é registrada como parte da avaliação, tanto da Educação Infantil – que tem a frequência mínima necessária de 60% do total de horas letivas – quanto do Ensino Fundamental, que tem a frequência mínima de 75%.

Na educação especial, a avaliação transcorrerá nos mesmos moldes da concepção de avaliação que acompanha todos os estudantes da escola, em uma perspectiva da avaliação formativa, no qual o estudante é acompanhado em todo o processo de sua aprendizagem ao longo de um determinado período, através de objetivos pré-estabelecidos, relatórios individuais de acompanhamento e auto avaliações.

A instituição educacional prevê processos especiais de avaliação, quais sejam: exame de classificação, aproveitamento, adaptação, avanço, equivalência de estudos e o avanço de estudos, atendendo a legislação vigente.

- Plano de Permanência e Êxito Escolar:

Visando proporcionar o sucesso escolar dos estudantes, cada professor acompanha de perto sua turma, identificando os desafios apresentados por cada criança, e fazendo anotações cotidianas de suas observações das situações vivenciadas, das reações das crianças e de aspectos que considera relevante.

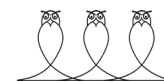
A partir desses registros, são pensadas práticas e atividades, junto à coordenação pedagógica, que possibilitem auxiliar a criança em seu processo de aprendizagem, seja modificando a forma de construção e apresentação dos componentes curriculares, ajustando o tempo destinado a atividades, dividindo a turma em diferentes espaços, mudando o ambiente da sala ou trazendo recursos diferentes dos já apresentados para facilitar a compreensão do estudante.

Outro ponto de destaque é o diálogo franco e constante com as famílias, para auxiliar a criança, sendo convocadas reuniões quando necessário, e, em alguns casos, o encaminhamento para outros profissionais, como psicólogos, psicopedagogos, e fonoaudiólogos, por exemplo.

Do Regimento Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

O Regimento da instituição educacional mantém coerência com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Consta, no referido documento, 162 artigos e 42 páginas, consoante às diretrizes e bases da educação nacional, principalmente para os direitos e deveres dos discentes, bem como garante previsão dos direitos e deveres para toda a comunidade educacional da instituição. Deste documento organizacional, ainda vale destacar que:

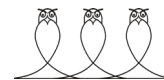
- a Escola da Árvore, está devidamente identificada com os objetivos e planejamentos estabelecidos adequadamente para as etapas da educação básica que oferta;
- sobre a parte administrativa e pedagógica, e todos os serviços técnicos e administrativos, registra-se que corroboram com as funções específicas para cada profissional, bem como constam descritas as atividades legais para o corpo administrativo;
- no capítulo sobre vida escolar do educando e sua organização, o texto está adequado com o proposto na organização pedagógica, na organização curricular, e nos aspectos para a avaliação da aprendizagem, registrados na Proposta Pedagógica;
- para a o regime de funcionamento escolar, a previsão dos períodos letivos, calendário escolar, aspectos de matrícula, avaliação da instituição educacional e outros, apresentam-se em acordo com o estabelecido nos artigos da Resolução nº 1/2018-CEDF.

III - CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos instrução processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2025, a Escola da Árvore, situada no Núcleo Rural Jerivá, Entrada A, Chácara 104, Setor de Habitações Individuais Norte, RA Lago Norte, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Escola da Árvore Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.550.135/0001-02, com sede no mesmo endereço;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2018, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 178 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 15 de dezembro de 2020.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 15/12/2020

MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.

ANEXO I DO PARECER Nº 116/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola da Árvore Etapa: Educação Infantil Turno: Diurno – Matutino Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Creche	Maternal I	Maternal II	Pré-Escola I	Pré-escola II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós, corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	800
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Acompanhamento Pedagógico	-	-	-	X	X
	Atividades culturais, artísticas e esportivas	-	-	-	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	-	-	-	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL		-	-	-	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL		-	-	-	1200	1200
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição Educacional : 8h às 18h 2. Horário das aulas : 8h às 12h15 - Duração do intervalo: 15 minutos não computados na carga horária. - Duração do módulo-aula: 60 minutos 3. As atividades complementares são opcionais aos estudantes e oferecidas no contra turno, de 2ª a 6ª feira, com dois módulos cada de 60 minutos, sendo elas: oficina de arte, oficina de culinária e oficina de teatro.						

ANEXO II DO PARECER Nº 116/2020-CEDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Instituição Educacional: Escola da Árvore						
Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano						
Turno: Diurno – Matutino e Vespertino						
Jornada: Parcial						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PROJETOS ELETIVOS		X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		25	25	25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833	833
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Atividades culturais, artísticas e esportivas (dança, artes, teatro)	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	X	X	X	X	X
	Acompanhamento Pedagógico	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		25	25	25	25	25
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		1000	1000	1000	1000	1000
Observações:						
1. Horário de funcionamento da Instituição Educacional: 8h às 18h						
2. Horário das aulas jornada parcial: de 8h às 12h30						
- Duração do módulo-aula: 50 minutos						
- Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.						
3. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.						
4. Projetos Eletivos, sendo de escolha do estudante, correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual, são: projetos de Circo, Yoga e Música.						
5. 4. As atividades complementares são opcionais aos estudantes, oferecidas no contra turno, de 2ª a 6ª feira, sendo o módulo de 60 minutos. São elas: Espaço Maker1 Robótica, Espaço Maker 2 Marcenaria, Dança Contemporânea; Teatro; Inglês.						

PROJETOS ELETIVOS

Projeto Eletivo: CIRCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.

Componentes Curriculares Relacionados: Educação Física, para o Ensino Fundamental.	
Justificativa	A atividade circense estimula que os movimentos sejam espontâneos e criativos, propiciando a consciência corporal a partir da liberdade de movimento e expressão.
Metodologia	As aulas de circo são construídas de forma lúdica, com brincadeiras e exercícios que envolvem perna de pau, malabares, tecido, <i>swing pois</i> , lenços para brincadeiras e história do circo.
Objetivo Geral	Colocar as crianças em contato com a arte circense e explorar movimentos corporais a partir da ludicidade do circo.
Eletividade	Todas as crianças têm direito a participar das aulas de circo semanalmente, não sendo necessário nenhum tipo de inscrição ou matrícula separada. As vagas para esse projeto já estão garantidas a todos no início do ano letivo.
Objetivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none">- Explorar noções de equilíbrio, destreza, força e elasticidade.- Conhecer sobre a arte circense.- Trabalhar a criatividade estética.- Desenvolver autoconhecimento e autoestima.- Explorar resistência, flexibilidade e coordenação motora	
Projeto Eletivo: YOGA	
Componentes Curriculares Relacionados: Educação Física, para o Ensino Fundamental.	
Justificativa	A <i>yoga</i> permite a exploração de movimentos com concentração, consciência corporal e respeito a si e ao outro, o que é essencial dentro da proposta do eixo de movimento.
Metodologia	As aulas de <i>yoga</i> partem de contação de histórias, brincadeiras, músicas e jogos para propor as diferentes posturas e momentos de meditação. Cada aula é pensada de acordo com a faixa etária e os interesses das crianças.
Objetivo Geral	Propiciar a concentração, autoconhecimento e consciência corporal a partir das posturas da <i>yoga</i> .
Eletividade	Todas as crianças têm direito a participar das aulas de circo semanalmente, não sendo necessário nenhum tipo de inscrição ou matrícula separada. As vagas para esse projeto já estão garantidas a todos no início do ano letivo.
Objetivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none">- Explorar a consciência corporal.- Melhorar concentração.- Explorar força, flexibilidade e equilíbrio.- Trabalhar tônus muscular.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 54.](#)

- Melhorar postura.	
Projeto Eletivo: MÚSICA	
Componentes Curriculares Relacionados: Arte para o Ensino Fundamental.	
Justificativa	A música promove a formação integral da criança, trabalhando a sensibilidade e a ampliação do repertório cultural.
Metodologia	As aulas de música são feitas de forma lúdica, com histórias musicadas, brincadeiras diversas, apresentação de instrumentos, contação de histórias e atividades corporais.
Eletividade	Todas as crianças têm direito a participar das aulas de circo semanalmente, não sendo necessário nenhum tipo de inscrição ou matrícula separada. As vagas para esse projeto já estão garantidas a todos no início do ano letivo.
Objetivo Geral	Colocar as crianças em contato com diferentes estilos musicais e instrumentos, contribuindo para sua formação integral e artística.
Objetivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none">- Explorar noções de ritmo, tom e melodia.- Construir conhecimentos básicos sobre diferentes instrumentos musicais.- Apresentar diferentes estilos musicais e manifestações culturais de variados contextos e épocas.- Trabalhar sensibilidade e concentração.	